



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 122/2010

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio da licitação na modalidade Pregão, em caráter temporário e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e Decreto Municipal nº 200/07;

Considerando que a Pregoeira nomeada pelo Decreto nº 007/2010, estará em gozo de férias regulamentares no período de 26 de julho de 2010 à 09 de agosto de 2010;

Considerando enfim a necessidade;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado para exercer a função de pregoeiro, o seguinte servidor público municipal:

- **Joemil Marconato Barbosa**, RG 8 259 874 0;

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais para compor a Equipe de Apoio do Pregão:

- **Kathy Aparecida Sutil de Oliveira**, RG 4 986 044 7;
- **Márcio Fernandes de Lima**, RG 6 250 484 6;
- **Luiz Mauricio Moreira de Lima**, RG 8 797 436 7.

Art. 3º O pregoeiro e a equipe de apoio ora designados, ficam responsáveis pelo julgamento das licitações na modalidade Pregão, que vierem a ocorrer durante o período de férias da Pregoeira Andressa Bueno Monezak Ferraz.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 29 de julho de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal